



boletim municipal

julho 2022

O Boletim Municipal do Município de Évora tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares e trabalhadores, destinadas a ter eficácia externa.

O Boletim Municipal pode ser consultado no sítio oficial na internet da Câmara Municipal de Évora (www.cm-evora.pt) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL _____

EDITAL

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA: Faz saber, nos termos do artigo 27º, n.º 1, e do artigo 30º, n.º 1, alínea b) da Subsecção II da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que convoca uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **25 de junho de 2022**, às **10 horas**, na **Casa do Povo de S. Miguel de Machede**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

A) Proposta de aprovação da ata nº 3 de 28/12/2021.

III – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:

1. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo (para conhecimento);

2. Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais – Integração do Saldo de Gerência;

3. Conselho Municipal de Educação – Constituição;

4. Aquisição de serviços de auditor externo para Certificação Legal de Contas;

5. 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022 (esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 15 de junho);

6. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da CME / Ano 2021 (para conhecimento).

IV – Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia Municipal propõe os seguintes pontos:

1. Proposta de constituição da 1ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal (proposta da bancada do MCE).

V – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Évora, 3 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Quina Ribeiro de Araújo

EDITAL

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA: Torna público, nos termos dos n.os 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2022, convocada de acordo com o n.º 1 do artigo 27º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30º da referida Lei, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação da ata nº 3 de 28 de dezembro de 2021.

Aprovada por unanimidade. Os deputados municipais João Simas (CDU), Joaquim Pimpão (CDU), Luísa Oliveira (PS), Luís Freire (MCC), Luís Nunes dos Santos (MCC), Maria Lisete Mendes (PS) e Maria Paula Pita (MCE) não votaram por não estarem presentes na sessão a que ela respeita.

B) Um novo rumo para o mercado municipal 1º de Maio (Mudar Com Confiança).

Aprovada, por maioria, com 24 votos a favor (13 do PS, 5 do Mudar Com Confiança, 3 do MCE, 1 do Chega, 1 do MICAZA e 1 do MMPI) e 8 abstenções (da CDU), verificando-se 32 presenças.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresentou os seguintes pontos:

1. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo. Tomado conhecimento;

2. Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais – Integração do Saldo de Gerência. Aprovada por unanimidade;

3. Conselho Municipal de Educação – Constituição. Aprovada por unanimidade;

4. Aquisição de serviços de auditor externo para Certificação Legal de Contas. Aprovada por unanimidade;

5. 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022. Aprovada por unanimidade;

6. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da CME /



Ano 2021. **Tomado conhecimento.**

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia Municipal propõe os seguintes pontos:

7. Proposta de constituição da 1ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal (proposta da bancada do MCE). **Rejeitada, por maioria, com 19 votos contra (13 do PS, 5 do Mudar Com Confiança e 1 do Chega), 3 votos a favor (do MCE) e 10 abstenções (8 da CDU, 1 do MICAZA e 1 do MMPI), verificando-se 32 presenças.**

APROVAÇÃO EM MINUTA - Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro

Évora, 25 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Quina Ribeiro de Araújo

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 01 de junho de 2022.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Propostas de aprovação das atas nº 1 de 12/01/2022 e nº 2 de 26/01/2022. Retiradas.

B) Voto de Saudação ao Dia Internacional da Criança, apresentado pelo Presidente e Vice Presidente eleitos pela CDU, e pelos Vereadores do PSD eleitos pela coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

C) Voto de Saudação ao Banco Alimentar Contra a Fome e a todos os Voluntários envolvidos, apresentado pelos Vereadores do PSD eleitos pela coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade**

D) Voto de Saudação ao Dia Mundial da Esclerose Múltipla apresentado pelos Vereadores do PSD eleitos pela coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

E) Voto de Felicitação à Associação Académica da Universidade de Évora pelo seu 44º aniversário, apresentado pelos Vereadores do PSD eleitos pela coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

F) Voto de Felicitação ao Juventude Sport Clube, apresentado pelos Vereadores do PSD eleitos pela coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

G) Voto de Felicitação ao Lusitano Ginásio Clube, apresentado pelos Vereadores do PSD eleitos pela coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

H) Voto de Felicitação ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, Secção de Patinagem, apresentado pelos Vereadores do PSD eleitos pela coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Proposta para ratificação

1.1. Informação Económica e Financeira / Alteração Orçamental nº 5. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

1.2. Situação da Pandemia no Concelho. **Tomado conhecimento.**

1.3. Relatório e Contas de 2021 da Habévora, E.M. **Tomado conhecimento.**

1.4. Agradecimento pela cooperação no dia 9 de maio / Representante da Comissão Europeia. **Tomado conhecimento.**

1.5. Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Propostas para deliberação

2.1. Ata do ato público relativo ao procedimento de hasta pública para venda de pastagens em terrenos propriedade do Município.

Aprovada por unanimidade.

2.2. Aquisição de serviços de Auditor Externo para Certificação Legal de Contas. **Aprovada por unanimidade.**

2.3. ERSAR / parecer sobre Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento e Resíduos para 2022:

a) conhecimento do parecer da ERSAR; **Tomado conhecimento.**

b) deliberação sobre a resposta ao parecer da ERSAR. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Mudar Com Confiança Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho

2.4. Recomendação sobre os novos riscos psicossociais e físicos nos trabalhadores da Câmara de Évora, decorrentes da insegurança no Centro Histórico. **Aprovada por unanimidade, com as alterações propostas e consensualizadas.**

Para conhecimento

2.5. Acumulação de Funções Privadas / Fátima de Jesus Bonito Pouca Farinha Freire. **Tomado conhecimento.**

2.6. Acumulação de Funções Privadas / Gonçalo Maria Horta David. Tomado conhecimento.

2.7. Acumulação de Funções Privadas / Sandra Maria da Silva Lamego Carvalho Sabino. **Tomado conhecimento.**

2.8. Acumulação de Funções Privadas / António João Farinha Roque. **Tomado conhecimento.**

2.9. Acumulação de Funções Privadas / Francisco João Roques de Almeida. **Tomado conhecimento.**

Proposta para ratificar

2.10. Concurso Público para Locação de Tasquinhas e Respetivos Estrados / Feira de S. João 2022. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação

2.11. Cedência da sala no edifício pré-fabricado localizado no Parque Industrial e Tecnológico de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

2.12. Cedência de sala na antiga Escola Primária de S. Manços. **Aprovada por unanimidade.**

2.13. Cedência das Lojas nº 3 e nº4 localizadas na Arena de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Mangalaça, 13, em Évora, propriedade de Luísa da Visitação S. R. da Rocha Barbosa. Processo 1.10411. **Aprovada por unanimidade.**

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Avenida S. João de Deus, 18, frações D e M, em Évora, propriedade de António Augusto Batista Barrambana e outro. Processo 1.16726. **Aprovada por unanimidade.**

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração AH, em Évora, propriedade de Destrezatlântica, Lda. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Calvário,



Seguro, Lda. Processo 1.19766. **Aprovada por unanimidade.**

6.28. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades: estabilidade, comportamento térmico, acústico, infraestruturas de telecomunicações, ficha eletrotécnica, ficha de segurança contra incêndios, gás e águas e esgotos/Rua Arquitecto Hugo Fernandes, lote 14, Br. Da Casinha, em Évora. Req: Castelo Seguro, Lda. Processo 1.19767. **Aprovada por unanimidade.**

6.29. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades: estabilidade, comportamento térmico, acústico, infraestruturas de telecomunicações, ficha eletrotécnica, ficha de segurança contra incêndios, gás e águas e esgotos/Rua Arquitecto Hugo Fernandes, lote 16, Br. Da Casinha, em Évora. Req: Castelo Seguro, Lda. Processo 1.19768. **Aprovada por unanimidade.**

6.30. Pedido de aprovação da operação de loteamento/Urbanização da Muralha – Rua Gil Vicente, em Évora. Req: Vasco Miguel Barros de Moura Fernandes. Processo 2.3158. **Aprovada por unanimidade.**

6.31. Pedido de aprovação da alteração do alvará de loteamento n.º 01/2005/Quinta Tapada do Matias, em Évora. Req: Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 2.3322. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

6.32. Pedido de aprovação de alterações efetuadas no decurso da obra (arquitetura)/Courela das Crunheiras, em São Sebastião da Giesteira. Req: José Manuel Baixinho Pacheco. Processo 1.15984. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para retificação

6.33. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e respetivo plano de acessibilidades, da ficha de segurança contra incêndios e projeto de águas e esgotos/Rua Circular Poente Parque Industrial, N.º 50 e 52, no PITE – Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: A Noites – Investimento Imobiliário, Lda. Processo 1.13196. **Aprovada por unanimidade.**

6.34. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, especialidades e aceitação dos pedidos de isenção dos projetos de gás, comportamento térmico, acústico, arranjos exteriores e ficha eletromecânica/Rua do Marceneiro, n.º 1, PITE – Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Cetambio – Gestão Águas e Ambiente Unipessoal, Lda. Processo 1.18747. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para indeferimento

6.35. Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua de Aviz, N.º 180 e 182, em Évora. Req: Maria da Conceição David Dias Morgadinho. Processo 1.371. **Aprovada por unanimidade.**

6.36. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa da Milheira, N.º 7, 9, 9A e 11, em Évora. Req: Joaquim Manuel Cantista Roberto. Processo 1.1870. **Aprovada por unanimidade.**

6.37. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa da Milheira, N.º 7 (fração E), em Évora. Req: Joaquim Manuel Cantista Roberto. Processo 1.1870/E. **Aprovada por unanimidade.**

6.38. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa da Milheira, N.º 9-A (Fração H). Req: Joaquim Manuel Cantista Roberto. Processo 1.1870/H. **Aprovada por unanimidade.**

6.39. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa da Milheira, N.º 9 A (Fração I e J), em Évora. Req: Joaquim Manuel Cantista Roberto. Processo 1.1870/I. **Aprovada por unanimidade.**

6.40. Pedido de informação prévia/Quinta da Comenda, art. 137, secção E, em Évora. Req: Hugo Filipe Ribeiro Delgado. Processo 1.19514. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para homologação

6.41. Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, n.ºs 15, 17 e Travessa de Roma, n.º 1, em Évora. Req.: Margarida Monarca Pinheiro de Sousa Barrada. Processo 1.1390. **Aprovada por unanimidade.**

6.42. Divisão em Propriedade Horizontal/Rua Amas do Cardeal, N.º 11 e 13, em Évora. Req: Francisco Manuel Pereira Santana, Cab. Casal de Herança. Processo 1.1420. **Aprovada por unanimidade.**

6.43. Divisão em Propriedade Horizontal/Travessa Beguinos, 2, 3, 4, 5 e 6, em Évora. Req: Ricardo Miguel Vinhas Rosado. Processo 1.2755. **Aprovada por unanimidade.**

7. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Proposta para deliberação

7.1. Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora. Atribuição de apoio financeiro anual no âmbito do sistema de Proteção Civil Municipal. **Aprovada por unanimidade.**

8. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Propostas para deliberação

8.1. Projeto de execução NBS (soluções baseadas na natureza) na Escola EB1 da Horta das Figueiras. Processo 108. **Aprovada por unanimidade.**

9. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Propostas para deliberação

9.1. Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Requalificação e Modernização da Ludoteca. **Aprovada por unanimidade.**

9.2. Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Execução de Pintura de Exterior dos Edifícios e Muros da Escola Manuel Ferreira Patrício. **Aprovada por unanimidade.**

9.3. Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Ampliação do Cemitério de Nossa Senhora da Boa Fé. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Mudar Com Confiança Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho.

9.4. Recomendação “Imediata limpeza e higiene do espaço público na cidade de Évora”. **Aprovada por unanimidade.**

10. JURIDICO

Proposta para deliberação

10.1. Aceitação do pedido de Extinção do Direito de Superfície sobre o Lavadouro Público da Vendinha. **Aprovada por unanimidade.**

11. SOCIO CULTURAL

Proposta para deliberação

11.1. Não aceitação da proposta apresentada pela Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos. Encontro Nacional de Veículos Elétricos. **Aprovada, por unanimidade, a proposta que se negocie com o promotor, no sentido de reduzir substancialmente os custos financeiros municipais.**

12. AMBIENTE E MOBILIDADE

Proposta para deliberação

12.1. Transporte urbano durante o período da Feira de S. João 2022. Alteração de percursos. **Aprovada por unanimidade.**

13. PRESIDENTE DA CÂMARA

13.1. Processo Disciplinar. **Aprovado por escrutínio secreto e por unanimidade.**

14. APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, Paços do Concelho, 1 de junho de 2022
O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

**EDITAL****PROGRAMA CASA CAIADA**

Carlos Pinto de Sá Presidente da Câmara Municipal de Évora, Faz saber, em conformidade com a deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada em 01 de Junho do corrente ano, que vai decorrer até 30 de Setembro de 2022 o Programa Casa Caiada, nas seguintes condições:

1. Área de Intervenção

Todo o Centro Histórico e área de protecção à muralha.

2. Imóveis Abrangidos

Prédios de habitação ou mistos dos próprios ou arrendados.

3. Candidatos

Podem candidatar-se proprietários, senhorios e inquilinos.

4. Rendimentos

O rendimento mensal *per capita* do agregado familiar dos candidatos não poderá exceder:

| Rendimento em relação ao ordenado mínimo nacional | Subsídio a atribuir |
|---|---------------------|
| Até x 1,5 | 5,00€/m2 |
| Entrex 1,5 e x 2 | 4,00€/m2 |
| Entrex 2 e x 3 | 2,50/€m2 |

As caiações concluídas até 31 de Agosto serão bonificadas com o acréscimo de 20% do valor do subsídio definido

5. Execução das Obras

As obras serão por conta e risco dos candidatos.

6. Concessão do financiamento

Até 30 dias após a conclusão da caiação.

7. Inscrições

As respectivas inscrições terão início após publicação do edital, devendo os interessados dirigir-se à Divisão de Cultura e Património da Câmara Municipal de Évora.

Évora, Paços do Concelho, 2 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

ADITAMENTO A EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, em aditamento ao edital para cedência das Lojas n.º 3 e n.º 4 localizadas na Arena de Évora, sita na Av. General Humberto Delgado, publicado no dia 26 de abril de 2022, faz saber que:

1. Júri para avaliação e valorização das propostas

Presidente - José Conde (Diretor DSC)

Vogal - Luis Pires (Diretor DAP)

Vogal - Dina Campino (Chefe DJ)

Suplente - Teresa Engana (Chefe DJD)

Suplente - Miguel Pedro (Chefe DCP)

2. Critérios de avaliação e valorização das propostas

Critério 1 - Disponibilidade de instalações, a qualquer título

Associação proponente não dispõe de instalações - 40 pontos

Associação proponente dispõe de instalações, a qualquer título - 0 pontos

Critério 2 - Antiguidade da associação proponente (conforme dados estatutos)

Associação proponente com a maior antiguidade - 20 pontos

Associação proponente com a 2.ª maior antiguidade - 15 pontos

Associação proponente com a 3.ª maior antiguidade - 10 pontos

Associação proponente com a 4.ª maior antiguidade - 5 pontos

Restantes associações proponentes - 0 pontos

Critério 3 - Objeto social da entidade proponente

Coincidente com as atividades desenvolvidas na Arena de Évora - 20 pontos

Não coincidente com as atividades desenvolvidas na Arena de Évora - 0 pontos

Critério 4 - Número de sócios da associação proponente

Associação proponente com o maior número de sócios - 20 pontos

Associação proponente com o 2.º maior número de sócios - 15 pontos

Associação proponente com o 3.º maior número de sócios - 10 pontos

Associação proponente com o 4.º maior número de sócios - 5 pontos

Restantes associações proponentes - 0 pontos

Em caso de empate após a aplicação dos 4 critérios acima, o critério de desempate a aplicar será o Critério 2 - Antiguidade da associação proponente.

Os interessados dispõem de um período de 15 dias após a publicação do presente aditamento para apresentarem as suas propostas ou confirmarem as propostas enviadas na sequência do edital publicado em 26 de abril de 2022.

Évora, Paços do Concelho, 2 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de 27/05/2022, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento nº 02/2002**.

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação de proposta de alteração ao aditamento n.º 5 do alvará de loteamento n.º 2/2002, na Urbanização do Moinho, em Évora, designadamente a proposta de alteração de uso da fração B do lote 33 do loteamento, submetida através do requerimento n.º 1275.2022, constante no processo de obras 2. 3619.

Pretende a empresa **A. M. Domingos, Lda**, proprietária da **fração B do Lote n.º 33, sito na Rua Hermes da Fonseca Vermelho, n.º 14 - 1.º, na Urbanização do Moinho, em Évora**, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 02/2002, a alteração do uso da referida fração, de comércio e serviços para habitação.

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis.

Terá V.Ex.ª um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, si-

